

Itaúna(MG), 23 de Junho de 2022

Ofício Nº 23/06/2022

**Ao Exmo  
Dr. Fábio Daniel Pereira  
Procurador Geral da Câmara Municipal de Itaúna**

Senhor Procurador,

Por este, faço chegar ao conhecimento de V.Ex<sup>a</sup>, o Projeto de Lei nº 85/2022, de autoria da vereadora Edênia Ribeiro Alcântara, que “**Institui e Cria o Conselho Municipal de Políticas LGBTQI+ do Município de Itaúna/MG e dá outras providências**”, para conhecimento e manifestação quanto ao amparo legal e constitucional do mesmo, consoante o artigo 39, § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna.

Certos de sua atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos.  
Na oportunidade reitero meu apreço de elevada estima e consideração.

Joselito Gonçalves Moraes  
Relator da Comissão de Constituição e Justiça